

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA

ORDEM DE SERVIÇO SUPSEG Nº 001/2021

O SUPERINTENDENTE da Superintendência de Segurança da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP, no uso de suas atribuições, e

Considerando a criação das Equipes de Suporte Regional por meio da Portaria Administrativa nº 1160/2020, de 23/09/2020;

Considerando os apontamentos realizados pelas Divisões Regionais;

Considerando o acompanhamento realizado pela Superintendência de Segurança às Equipes de Suporte Regional – ESR;

Considerando a necessidade de melhoria no atendimento prestado,

Considerando os princípios e as diretrizes da área de segurança, pautados na prevenção e garantia da integridade física e moral de servidores e adolescentes;

Considerando que a execução das rotinas diárias, dentro dos parâmetros de segurança pré-estabelecidos propiciam o clima favorável à execução da medida socioeducativa;

Considerando a necessidade de uma atuação uniforme das Equipes de Suporte Regional, dentro dos protocolos de segurança,

RESOLVE:

Artigo 1º - Republicar o “**ORIENTADOR DA EQUIPE DE SUPORTE DA DIVISÃO REGIONAL**” – Anexo 1, com as devidas atualizações.

Artigo 2º - Todas as Divisões Regionais deverão manter sua atuação a partir dos protocolos estabelecidos neste documento.

Artigo 3º - A Superintendência de Segurança atuará em conjunto com as Divisões Regionais, na organização, orientação e supervisão dessas equipes.

Artigo 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e revoga a Ordem de Serviço SUPSEG nº 002/2020.

Superintendência de Segurança, em 30 de agosto de 2021.

Fernando Lopes
Superintendente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA